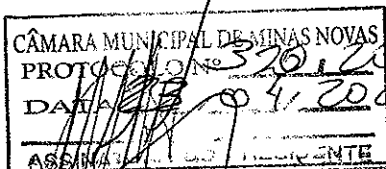




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)



## DECRETO N.º 19/2020.

"Abre Créditos Extraordinários e dá outra Providências em consonância a Lei 2237/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de medidas preventivas e a padronização dos procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a deliberação do comite extraordinário COVID-19 N.8, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de espaço físico para servir de isolamento ao enfrentamento da emergência de saúde pública do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a decretação da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e DE CALAMIDADE PÚBLICA;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13979/2020 e o Decreto Estadual 113 de 12/03/2020

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 2 e 3º da Constituição Federal bem como o artigo 43 da Lei 4320/64;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no valor de R\$ 47.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

10.01.02.10.302.0015.2184 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA DO COVID-19

3.3.5.0.41.00 Contribuições – Ficha 00984

R\$ 47.000,00

Fonte: 259- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art.2º – Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei n. 4320/64.

Artº. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 23 de março de 2020

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 23/03/2020  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE